



Entrevista — Miguel Relvas / Ex-deputado de Portugal

Semipresidencialismo: saída para as crises políticas

Ana Maria Campos

Ex-vice-presidente do PSD — Partido Social Democrata — o político português Miguel Relvas tem uma visão do Brasil de quem defende iniciativas para a integração com Portugal. O ex-deputado foi um dos palestrantes do XII Fórum de Lisboa, realizado entre 26 e 29 de junho, com a presença de juristas e autoridades públicas dos dois países. O evento é uma iniciativa do IDP, da Fundação Getúlio Vargas e da Universidade de Lisboa.

Com esse olhar, Relvas analisa o cenário político brasileiro, em que dois impeachments ocorreram em 25 anos, o Congresso conquistou poderes de comandar o orçamento e o Executivo precisa fazer acordos de toda ordem para manter a governabilidade. Enquanto isso, o Judiciário imiscui-se em grandes temas da política, regulamenta temas que deixam por omissão de ser tratados pelo Legislativo.

O caminho para reduzir crises, na visão de Relvas, é o mesmo apontado pelo ex-presidente Michel Temer: o semipresidencialismo, aos moldes do sistema político de Portugal. “O semipresidencialismo pode se apresentar como uma alternativa viável, uma vez que permite a substituição institucional e não traumática de governos que perderam a confiança política”, acredita Relvas que exerceu sete mandatos parlamentares e hoje é consultor de empresas.

No XII Fórum de Lisboa, o ex-presidente Michel Temer defendeu o semipresidencialismo como sistema para o Brasil. Qual a sua opinião sobre essa proposta?

Foi para mim uma honra e alegria participar no XII Fórum de Lisboa, a convite do ministro Gilmar Mendes e do professor Carlos Blanco de Moraes, e considero o principal fórum de reflexão política e institucional que se realiza nos nossos dois países. Estou convencido de que aumentará a sua importância nas próximas edições, pois os temas são vastos e tão profundos como os desafios que as nossas sociedades têm pela frente. Historicamente, o sistema semipresidencial resultou das fraquezas do sistema parlamentar. Por isso, o reforço do chefe do Estado deve ser proporcionado

Divulgação



“O destino dos regimes ditos semipresidenciais não depende, em última instância, da vontade dos protagonistas, mas sim da evolução de relações políticas objetivas: da existência, da superveniência ou da ausência de uma sólida maioria parlamentar e da posição do presidente relativamente a ela”

à compensação dessas fraquezas, entre as quais avulta a incapacidade de formar maiorias estáveis e coerentes, base da almejada continuidade governamental. Portanto, é natural que os poderes do presidente fiquem em boa parte no papel — diga o que disser a Constituição — sempre que o sistema partidário produz afinal essa maioria. O destino dos regimes ditos semipresidenciais não depende, em última instância, da vontade

dos protagonistas, mas sim da evolução de relações políticas objetivas: da existência, da superveniência ou da ausência de uma sólida maioria parlamentar e da posição do presidente relativamente a ela. Sem dúvida, os fatores pessoais também pesam, mas a eficácia das ações voluntaristas tende a ser marginal. Num regime deste tipo assistir-se-á, em regra, a uma oscilação entre o desempenho pelo presidente, em momentos críticos, de

um papel decisivo, mas pautado pelas necessidades do sistema político-partidário, que no parlamento se exprime e para cuja disciplina e estabilização deve contribuir; e a sua redução (dele, presidente) a proporções semelhantes às de um chefe de Estado em regime parlamentar, quando, com o dito sistema já disciplinado e estabilizado, o parlamento volta a encabeçar a República.

O Legislativo brasileiro tem um enorme poder sobre o Orçamento. O Executivo brasileiro se tornou coadjuvante?

O semipresidencialismo surge na sequência de disfunções importantes do parlamentarismo e do presidencialismo, cujos problemas se manifestam tanto no plano da instauração de regimes verdadeiramente democráticos quanto no que diz respeito à governabilidade, à eficácia e à capacidade estrutural de superar eventuais crises políticas. Na verdade, o modelo semipresidencialista surgiu como uma alternativa que procurava reunir as qualidades dos sistemas, ditos puros, do parlamentarismo e do presidencialismo, sem incidir em algumas das suas vicissitudes. O semipresidencialismo não se trata de um “modelo híbrido” desprovido de unidade e coerência, nem um agregado de elementos estanques. Pelo contrário, trata-se de uma “fórmula” dotada de identidade própria, capaz de oferecer uma “solução” democrática e adequada para alguns dos problemas políticos com que os países democráticos se deparam. No sistema semipresidencialista, o presidente é o chefe de Estado, eleito por voto secreto e direto, e o primeiro-ministro é o chefe de Governo, que é nomeado pelo presidente, tendo em consideração os resultados das eleições. No semipresidencialismo ao presidente são-lhe, por regra, atribuídos significativos poderes constitucionais, pelos quais se realça a faculdade de nomear e exonerar o primeiro-ministro, de dissolver o Parlamento, de exercer poderes especiais em momento de crise, de comandar as Forças Armadas, convocar eleições e referendos e, em alguns casos, de conduzir a política externa. Nesse sistema, o que difere entre os países que adotaram o semipresidencialismo é a maior ou menor intervenção do presidente na vida política. Em suma,